

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC – Lei Federal 13.019/2014:

Planejamento, Seleção, Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas

Apresentação e justificativa: Conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), a Lei 13.019/2014 definiu um regime jurídico específico para reger as parcerias entre o poder público e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em território nacional. Tendo entrado em vigor no dia 23 de janeiro de 2016 para a União e Estados e dia 1º de janeiro de 2017 para os Municípios, muitas das Prefeituras brasileiras têm realizado a gestão de políticas públicas e atingido seus objetivos de interesse local graças às parcerias com as OSCs.

Isso posto, a relação da sociedade civil com o governo foi diretamente influenciada pela referida lei que, além de determinar os instrumentos legais possíveis para formalização de parcerias - como Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação -, regulamentou o modo como os entes federativos devem realizar sua prestação de contas, transparência nos processos, avaliação de impacto e monitoramento, prazos e procedimentos durante tais parcerias.

Este curso irá retomar as principais etapas da Parceria entre uma OSC e o Poder Público, previstas na Lei 13.019/2014, a saber: (1) Planejamento; (2) Seleção e Celebração; (3) Execução; (4) Monitoramento e Avaliação e (5) Prestação de Contas. Ao abordar tais fases, o curso se destaca por refletir sobre as mudanças concretas trazidas pela Lei, que tiveram influência direta no dia-a-dia dos gestores públicos municipais e estaduais. Irá considerar, ainda, as alterações trazidas pela Lei 13.204/2015, pelo Decreto 8.726/2016 e, mais recentemente, pelo Decreto 11.948/2024.

No âmbito paulista, o curso leva em conta os encaminhamentos e orientações definidos pelas instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 2024, tendo como principal diferencial a ênfase no monitoramento, avaliação e prestação de contas das parcerias.

Objetivos do curso:

- a) Retomar os conceitos e a base principiológica da Lei 13.019/2014;
- b) Apresentar os instrumentos viabilizados pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, identificando mudanças, evoluções e as principais diferenças entre eles;
- c) Esclarecer aspectos práticos nas fases de elaboração, execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas nas transferências de recursos do poder público a organizações da sociedade civil;
- d) Apresentar mudanças e atualizações da Lei 13.019/2014 desde sua promulgação;

Temas: Conceitos e Princípios da Nova Legislação; Novos instrumentos de parceria entre poder público e terceiro setor; Plano de Trabalho; Formalização de Parcerias; Monitoramento e Avaliação de Parcerias; Prestação de Contas

Metodologia: Aulas online expositivas dialogadas e exercícios práticos para assimilação dos conceitos;

Resultado Esperado: O participante do curso entende as mudanças trazidas pelo MROSC, compreendendo o porquê dele substituir vários dos instrumentos legais que pautavam as parcerias entre poder público e terceiro setor até então. O participante está apto a gerir os processos, desde a celebração da parceria até a prestação de contas, tendo condições de entender em quais fases se encontram os desafios práticos e quais instrumentos foram introduzidos pela nova legislação a fim de enfrentá-los.

Público Alvo: Gestores de Políticas Públicas, Procuradores e Servidores públicos; conselheiros de políticas públicas setoriais; conselheiros de direitos; e/ou dirigentes, conselheiros e colaboradores de organizações da sociedade civil;

Carga horária total: 16 horas de formação

www.oficinamunicipal.org.br

Facebook.com/oficinamunicipal

Instagram: @oficinamunicipal

- Total de 4 (quatro) aulas, com duração de 4 (quatro) horas cada;
- Realizadas nos **dias 03, 04, 10 e 11 de fevereiro**, respectivamente às segundas e terças-feiras;
- Horário das 08h00 às 12h00.

Formato: Aulas síncronas online (remoto), permitindo a interação direta com os docentes do curso, em espaço privilegiado para trocas de experiências e esclarecimento de dúvidas.

Investimento total: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Total de participantes: Turmas de no mínimo 25 participantes.

Programa:

Aula	Horário	Conteúdo formativo
Aula 1	08h00 – 12h00	<p><u>Parte I - Conceitos básicos e Fase 1 - Planejamento</u></p> <p>Aspectos Legais – Conceitos, Novos Instrumentais e Fase de Planejamento</p> <ul style="list-style-type: none">• Conceitos básicos;• Diferenciação entre o Termo de Colaboração, o Termo de Fomento e o Acordo de Cooperação;• A importância da fase de Planejamento da Parceria;• O Plano de Trabalho como elemento central da parceria – elaboração e análise sob os aspectos técnico, operacional e financeiro.

Parte II - Fase 2 - Seleção e Celebração

Aspectos Legais e considerações práticas – Fase de Celebração da Parceria

- Edital de chamamento público e critérios para escolha da entidade;
 - Justificativa da escolha da entidade selecionada no momento da divulgação da seleção - conteúdo da proposta, viabilidade, valores compatíveis com o mercado e cronograma da proposta;
 - Casos de dispensa ou inexigibilidade do chamamento;
- Comissão de Seleção;
 - Esta comissão é o órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação;
- Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS;
- O instrumento jurídico de formalização.

Parte I - Fase 3 - Execução

Aspectos Legais e considerações práticas – Fase de Execução

- Alterações nos instrumentos jurídicos e remanejamentos do Plano de Trabalho (possibilidades e procedimentos);
- As regras sobre a liberação dos recursos;
- Compras e contratações;
- Despesas vedadas;
- Inadimplência da Administração Pública.

Aula 2

08h00 –
12h00

		<p><u>Parte II - Fase 3 - Execução</u></p> <p>Aspectos Legais e considerações práticas – Fase de Execução</p> <ul style="list-style-type: none">• Movimentação dos recursos;• Documentos comprobatórios das despesas;• Devolução de saldo remanescente;• Alterações nos instrumentos jurídicos e remanejamentos do Plano de Trabalho (possibilidades e procedimentos);• Cuidados na execução física e financeira;• Boas práticas na execução e gerenciamento dos recursos.
<p>Aula 3</p>	<p>08h00 – 12h00</p>	<p><u>Parte I - Fase 4 - Monitoramento e avaliação</u></p> <p>Aspectos legais e considerações práticas – Monitoramento e Avaliação das Parcerias I</p> <ul style="list-style-type: none">• Diferença entre Monitoramento e Avaliação das parcerias;• Atribuições do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação;• Os mecanismos e as técnicas de Monitoramento e Avaliação<ul style="list-style-type: none">◦ Visita in loco e Pesquisa de Satisfação;• Formalização dos procedimentos de monitoramento.

Parte II - Fase 4 - Monitoramento e avaliação

Aspectos legais e considerações práticas – Monitoramento e Avaliação das Parcerias II

- Avaliação de modelos de pesquisas de satisfação e Relatórios de visita in loco.
- A importância da avaliação;
- Tipos de Avaliação: Eficiência, Eficácia e Efetividade;
- A construção e a utilização de indicadores como parâmetros na avaliação;
- A Elaboração do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- Homologação do Relatório pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Aula 4

08h00 –
12h00

Parte I - Fase 5 - Prestação de contas

Aspectos legais e considerações práticas – Prestação de Contas

- O que significa prestar contas;
- Forma e prazos;
 - Manuais específicos do Poder Público
- O Relatório de Execução do Objeto;
- O Relatório de Execução Financeira;
- Análises Físicas e Financeiras;
- Controle de Resultados;
- Emissão do Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final;
 - Resultados alcançados e seus benefícios; impactos econômicos e sociais, grau de satisfação do público beneficiário e possibilidade de sustentabilidade das ações após o término das parcerias.
- A Aprovação da Prestação de Contas;
- Ações Compensatórias de Interesse Público;
- Principais irregularidades apontadas pelos órgãos de controle.

Parte II - Fase 5 - Prestação de contas

Aspectos legais e considerações práticas – Penalidades

- Responsabilidades e Sanções; Atos de improbidade administrativa.
- Reflexão sobre os principais avanços e desafios.

Docente: Gisele Karina Santana é especialista em Direito Constitucional e Administrativo, Especialista em Gestão Pública, Especialista em Controladoria, Auditoria e Perícia Contábil. É membro da Comissão Especial de Direito do Terceiro

www.oficinamunicipal.org.br

Facebook.com/oficinamunicipal

Instagram: @oficinamunicipal

Setor da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, São Paulo. É membro do grupo de multiplicadores MROSC formado pela Secretaria de Governo da Presidência da República e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 2016. Integrou a rede de multiplicadores SICONV formada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 2009 a 2017. Atuou como servidora pública por cerca de 20 anos, nas áreas de controle e auditoria, área orçamentária, financeira, convênios e demais ajustes. Foi coordenadora do Controle Interno na Prefeitura do Município de Osasco por 10 anos. Elaborou a 1ª e 2ª Edição do Manual de Procedimentos para Convênios da Prefeitura de Osasco. Coordenou o grupo de trabalho instituído na Prefeitura do Município de Osasco para elaborar o decreto regulamentador do regime jurídico instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014. Atualmente é professora e consultora no tema de Parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Autora do artigo “O processo de implementação da Lei nº 13.019/2014: avanços e desafios ao Poder Público Municipal” - Revista de Direito do Terceiro Setor – Editora Fórum – edição nº 000021 – janeiro/junho 2017.

Coautora do livro “Aplicando a Lei nº 13.019/2014 – Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil”. Editora Lumen Juris/2022.

Equipe Oficina Municipal

Diretor-Presidente: **José Mário Brasiliense Carneiro**, Doutor e Mestre em Administração Pública e Governo (EAESP-FGV), Advogado. Fundador da Oficina Municipal;

Gerente de Projetos: **Eder Brito**, Mestre em Administração Pública (Korea University), Mestre em Gestão de Políticas Públicas (EACH-USP). Jornalista, pós-graduado em Comunicação Organizacional. Atuou na Prefeitura de São Paulo por mais de uma década;

Coordenador financeiro: **Denís Garcia**, Graduado em administração, pós-graduado em administração financeira e MBA em Controladoria (FGV);

Analista de Projetos: **Rony Cardoso**, Graduado e mestrando em Gestão de Políticas Públicas (EACH-USP);

Assistente de Projetos: **Olívia Dórea**, Graduada em Administração Pública (FGV-EAESP).

CONTATO

E-mail: info@oficinamunicipal.org.br

WhatsApp (11) 97512-1604